

PORTARIA Nº 94/CBMSC/2012, de 19 de abril de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de Fevereiro de 1983, combinado com o artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de Março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º CRIAR E ATIVAR o 2º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/4ºBBM), com sede e circunscrição no Município de Cocal do Sul – SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC